



CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 31/2021**

O *caput* art. 3º do Projeto de Lei nº 31, de 2021, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 3º - O Poder Executivo, mediante seus órgãos competentes, poderá estabelecer e organizar atividades pertinentes a serem desenvolvidas, tais como:"*

A partir do art. 3º supra mencionado, deverão os artigos do PLV 31/2021 serem renumerados, ~~eis que o referido projeto conta com cinco artigos, e não quatro, como originalmente posto em função de erro material.~~

Rio Grande, RS, 22 de fevereiro de 2021

Vereador Luciano Figueiredo – LUKA

MDB

Revisão final - 06/07/2021  
A presente Emenda não  
foi votada nem lida em  
Pleasant.   
Luca

06  
Luca